

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ

ANO V

MARUMBI, SEGUNDA, 06 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 1912

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

HOMOLOGA INEXIGIBILIDADE 01/2026	2
EXTRATO CONTRATO BUENO	3
AVISO DE CREDENCIAMENTO - PSICÓLOGO	4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Frente de Trabalho	5
--------------------	---

CÂMARA MUNICIPAL

Concede férias a servidora comissionada	6
---	---

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI-PR

Rua Vereador João Fuzetti, 800 - Centro

Marumbi-PR - CEP: 86910000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **191220261969**

LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

DECRETO N° 067/2026

SÚMULA: Homologa o Processo de Chamamento Público n° 01/2026 – Credenciamento n° 01/2026, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARUMBI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal n° 14.133/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Processo de Chamamento Público n° 01/2026, referente ao Credenciamento n° 01/2026, que tem por objeto o credenciamento de empresas para prestação de serviços contínuos de lavagem e higienização completa (interna e externa) de veículos da frota municipal, com fornecimento de produtos e materiais necessários à execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais de Administração e Planejamento, Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, Educação, Obras, Viação e Serviços Urbanos e Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º Ficam declaradas CREDENCIADAS as empresas que atenderam às exigências do edital, conforme relação constante nos autos do processo administrativo, estando aptas à contratação conforme a necessidade da Administração Pública.

- **MARTA RODRIGUES DA COSTA SANTOS** inscrito sob o CNPJ: **61.504.398/0001-98**
- **WALLACE ALGARTE BERTANHA PEDRO** inscrito sob o CNPJ: **49.656.534/0001-60**
- **REINALDO BASSANEZE SOARES** inscrito sob o CNPJ: **52.474.948/0001-82**
- **JONATAS JUNIOR SILVINO DA COSTA** inscrito sob o CNPJ: **51.203.003/0001-51**
- **HENRIQUE MARTINS VALERIO** inscrito sob o CNPJ: **55.024.527/0001-48**

Art. 3º As contratações decorrentes deste credenciamento serão realizadas de forma parcelada, sob demanda, em regime paralelo e não excludente, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 4º O credenciamento permanecerá aberto durante a vigência do edital, permitindo o ingresso de novos interessados que atendam aos requisitos estabelecidos, conforme disposto no art. 79, parágrafo único, inciso I, da Lei n° 14.133/2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi/PR, 06 de abril de 2026.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 51/2026

CONTRATANTE, neste ato representado por seu ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, portador da cédula de identidade R.G. n. ° 1407946-7 SESPPR, inscrito no CPF sob n. ° 007.889.529-43

CONTRATADA: EMPREITEIRA BUENO LTDA, CNPJ 78.307.840/0001-99, localizada Avenida Tancredo Neves, n° 10, Centro, CEP 86.900-000, Jandaia do Sul a seguir denominada representada por BENEDITO FERREIRA BUENO portador da cédula de identidade R.G. n. ° 2.207.848-8, inscrito no CPF sob n. ° 510.754.159-34, residente na Rua Giacomino Segantini, n° 300, Centro, CEP 86.900-000, no município de Jandaia do Sul.

OBJETO: Execução de obra de pavimentação de estrada rural em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), com área de 129.960,20 m², compreendendo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos, conforme Concorrência Eletrônica n° 03/2026.

VALOR: R\$ 34.381.287,00 (trinta e quatro milhões, trezentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 (quinhentos e quarenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1080 (mil e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – PR.



LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro
Marumbi - Paraná - CEP 86910-000
Fone/fax: (43) 3441-1212

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**, Estado do Paraná, de acordo com as disposições previstas na lei 14.133/2021e suas alterações, torna público, durante o período de 07/04/2026 até 29/04/2026, a abertura do processo de licitação:

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 04/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICÓLOGO (A) JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ.

A entrega dos envelopes poderá ser feitas presencialmente, junto à sede da prefeitura municipal de Marumbi – PR, no endereço Rua Vereador João Fuzetti, nº800, centro, ou através do email licitação@marumbi.pr.gov.br.

Marumbi, 06 de Abril 2026.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

A Prefeitura do Município de Marumbi, através da Secretaria Municipal da Assistência Social, apresenta os nomes selecionados de acordo com a documentação comprobatória para atuar no Programa Frente de Trabalho e Proteção Social, de acordo com a Lei n. 883/2024 do dia 21 de Novembro de 2024.

	Nomes	
01	Nathalia Campos Nunes	107.xxx.xxx-xx

Marumbi, 06 de Abril de 2026.

Patricia Cividini Raimundo
 Secretária Municipal da Assistência Social
 Portaria n. 11/2025



6062449834221532884

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA N° 29/2026

SÚMULA: “Concede Férias a Servidora”

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSÉ FERNANDES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO que, o servidor detém o direito Constitucional ao descanso de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 15 dias do período de férias da Servidora Comissionada ocupante do cargo de Chefe de Administração e Finanças Srª. Julia Biz de Nes, referente ao período aquisitivo 07/06/2024 a 06/06/2025, cujo o período de fruição será a contar de **06/04/2026 a 20/04/2026**.

Art. 2º- Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município e no Átrio da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência, aos 6 de abril de 2026.

JOSÉ FERNANDES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR

A Prefeitura Municipal de Marumbi-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://diario.marumbi.pr.gov.br>

E-mail: diario@marumbi.pr.gov.br



6062449834221532884